PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2024.

A Comissão de Justiça e Redação
Em 19 / 02 / 2024

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19 / 02 / 2024

"Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratações para atender a necessidade temporária e por interesse do serviço público, conforme regras previstas na Legislação local, para os cargos que seguem:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
02	PEDREIRO	40h	R$1.892,50	Ins. 20% sal. Min.

Art. 2º - As contratações serão consideradas autorizadas a partir do mês de março e serão válidas até o final do expediente do dia 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Independente de novas autorizações legislativas, os contratos administrativos previstos nos art. 1º poderão ser prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE _____ DE 2024.

.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa contratações administrativas temporárias para o cargo que não está presente no concurso público em vigor, e que se justificam pela manutenção dos serviços e atividades da secretaria do meio ambiente.

O projeto visa a contratação de dois pedreiros para atender as demandas de manutenção do canil municipal, como construção de novas baias e reparos nas já existentes, bem como ampliação do bloco cirúrgico e cozinha, onde os colaboradores do canil realizam suas refeições. Estes profissionais também realizarão serviços de manutenção na área de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

Enfim, almeja-se que o presente Projeto de Lei seja discutido, votado e, espera-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL Arroio Grande/RS	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 03/2024 Data da Elaboração: 16/02/2024

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1)
2)
3)

Descrição da Situação: Contratações administrativas emergenciais e temporárias - 02 pedreiros

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	-	-	-
fevereiro	-	-	-
março	4.349,80	-	-
abril	4.349,80	-	-
maio	4.349,80	-	-
junho	5.799,73	-	-
julho	-	-	-
agosto	-	-	-
setembro	-	-	-
outubro	-	-	-
novembr	-	-	-
dezembr	-	-	-
Soma	18.849,13	-	-

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Vínculo:	
Ativo Financeiro mês anterior:	15.849.503
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	10.553.616
(=) Resultado Financeiro mês anterior	5.295.887
(+)Receitas previstas até o final do exercício:	90.503.046
(-)Despesas previstas até final exercício:	90.503.046
(=) Resultado financeiro projetado ano	4.795.887
(+) receitas primeiro ano seguinte	102.560.000
(-) despesas primeiro ano seguinte	102.560.000
(+) receitas segundo ano seguinte	107.688.000
(-) despesas segundo ano seguinte	107.688.000
(=) situação financeira antes do Impacto	4.795.887
(- gastos impacto) = situação projetada	4.777.038

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	86.561.531
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	97.677.046
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	44.947.756
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	51,93%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	92.095.920
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	43,79%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Claudia Madruga
Contadora